



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro Trabalhista do Rio Grande

PORTARIA nº 03/2014

Reduz o horário de atendimento externo a partir de 15.08.2014, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados do Rio Grande, em virtude da paralisação dos servidores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul.

O Exmo. Sr. **Gilberto Destro**, Juiz do Trabalho, Diretor do Foro Trabalhista de Rio Grande e Titular da 3ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande à paralisação convocada pelo sindicato da categoria a que pertencem e iniciada em 14 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a precariedade das condições de atendimento na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Rio Grande;

RESOLVE:

Art. 1º – Limitar o expediente externo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro ao horário das 14h às 18 horas a partir de 15 de agosto e enquanto perdurar o movimento paredista.

Art. 2º – Suspende, temporariamente, o atendimento oferecido pela sala de apoio da Direção do Foro no Prédio II da Justiça do Trabalho sito à rua Marechal Floriano desta cidade, o qual passará a ser centralizado no prédio I no horário definido no artigo 1º desta Portaria.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à OAB local.

Rio Grande, 15 de agosto de 2014.

Gilberto Destro
Juiz do Trabalho

Diretor do Foro Trabalhista do Rio Grande